



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1040/2026



Fls: Nº	1
Proc. Nº	1106/2026

“Dispõe sobre a proibição da circulação de carretas na Rua Luiz Scott, no bairro Aldeia de Barueri, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, a realização de estudos e providências necessárias para a **proibição da circulação de carretas na Rua Luiz Scott, localizada no bairro Aldeia de Barueri**, visando garantir maior segurança viária e preservação da infraestrutura urbana.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2026.

LEANDRINO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em <u>19/05/2026</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelos transtornos causados pela circulação de carretas na via, que não possui estrutura adequada para suportar veículos de grande porte. Tal situação pode gerar riscos à segurança de pedestres e motoristas, além de contribuir para o desgaste do pavimento, danos às calçadas e dificuldades na mobilidade local, especialmente por se tratar de uma área residencial. A medida visa organizar o tráfego e preservar a qualidade de vida dos moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-MAI-2026 11:56 001303 1/2



10 - 5 6